



**Estado da Bahia**

**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**

**CNPJ: 63.088.371/0001-97**

**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS  
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem automotiva sob demanda dos veículos oficiais pertencentes à Câmara Municipal, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2024, às 09h00min, reuniu-se na Câmara de Vereadores de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, na sala de Licitações, o Agente de Contratação, Sr. Carlos José Alves de Souza e a Comissão de Contratação composta pelos servidores, Sr.<sup>a</sup> Ray Aragão dos Santos e pela Sr.<sup>a</sup> Maiara Oliveira de Jesus, legalmente instituídas nos termos da Portaria nº. 001/2024, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 008/2024, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução nº 002/2024, tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 13 de junho de 2024, com recebimento de propostas até o dia 18 de junho de 2024, até as 23:59 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Rua Antônio Carneiro nº 31, Centro, Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000. Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que a seguinte empresa apresentou proposta e documentação para habilitação.

<b>PARTICIPANTE</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>FORMA DE APRESENTAÇÃO</b>
GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA	17.917.879/0001-33	Via e-mail

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transcrito na tabela a seguir:

<b>PARTICIPANTE</b>	<b>VALOR R\$</b>
GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 5.040,00

Após conferência da proposta de preços apresentada, apurou-se que o participante apresentou sua proposta de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo a mesma declarada apta e classificada. A empresa GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA apresentou o menor valor para os serviços objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação.

**HABILITAÇÃO**

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora o Sr. Agente de Contratação constatou que a empresa GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA apresentou a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, o Sr. Agente de Contratação declara a empresa **GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no **CNPJ nº 17.917.879/0001-33** como vencedora da Dispensa nº 008/2024, pelo valor total de **R\$ 5.040,00 (cinco mil e**



**Estado da Bahia**

*Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim*

**CNPJ: 63.088.371/0001-97**

**quarenta reais).** Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 10 horas. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação.

*Carlos José Alves de Souza*  
*Agente de Contratação*

*Maiara Oliveira de Jesus*  
*Membro*

*Ray Aragão dos Santos*  
*membro*



**Estado da Bahia**

**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**

**CNPJ: 63.088.371/0001-97**

**MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTE A  
DISPENSA Nº 008/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem automotiva sob demanda dos veículos oficiais pertencentes à Câmara Municipal, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços, conforme descrições constantes no termo de referência.

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR R\$</b>
GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 5.040,00

Boa Vista do Tupim, 25 de junho de 2024.

*Carlos José Alves de Souza*  
*Agente de Contratação*

*Maiara Oliveira de Jesus*  
*Membro*

*Ray Aragão dos Santos*  
*membro*



**Estado da Bahia**

*Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim*

**CNPJ: 63.088.371/0001-97**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**

A Câmara de Vereadores de Boa Vista do Tupim/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 008/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem automotiva sob demanda dos veículos oficiais pertencentes à Câmara Municipal, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços, sendo declarada vencedora a empresa **GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA** inscrita no **CNPJ nº 17.917.879/0001-33**, pelo valor total de **R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim/BA. Boa Vista do Tupim/BA 26 de junho de 2024. Carlos José Alves de Souza, Agente de Contratação.